



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE JULHO DE 2025

Constitui a Comissão Estadual de Rastreabilidade Bovídea – CERB e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o lançamento do Plano Estratégico 2025-2032 pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) (SEI nº 71754454), que estabeleceu o Plano Nacional de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (PNIB);

Tendo em vista a necessidade de adequação do serviço de Defesa Agropecuária de Goiás para atendimento do PNIB e;

Considerando o disposto no processo SEI! nº ° 202500066004394, em especial a MANIFESTAÇÃO Nº 1/2025/AGRODEFESA/DTI-06223 (SEI nº 71754550) da Diretoria de Defesa Agropecuária, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Rastreabilidade Bovídea – CERB.

§ 1º A CERB será constituída por representantes de entidades públicas e privadas, interessadas nas regulamentação e implantação do Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos de Goiás - SIRB-GO, como uma ferramenta necessária para o controle sanitário e a prevenção de doenças, além de facilitador da gestão de riscos, sustentabilidade socioambiental e resposta às emergências sanitárias.

§ 2º A CERB terá atuação como instância consultiva, visando a colaboração e assessoramento na regulamentação e implantação do SIRB-GO e não possui direito a remuneração ou vantagem.

Art. 2º Designar, conforme indicação das entidades, os nomes de seus representantes para compor a CERB:

I - Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA: José Ricardo Caixeta Ramos - Presidente;

II - Fundo Emergencial para a Sanidade Animal de Goiás – FUNDEPEC-GOIÁS: Antônio Flávio Camilo de Lima - Diretor Técnico;

III - Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil – CICB: Ricardo Andrade;

IV - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás – SEAPA: Paula Stella Rosa Coelho - Chefe de Gabinete;

V - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG: Ailton José Vilela - Vice-Presidente Institucional;

VI - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar/GO: Marcelo Penha Silva;

VII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD: Joyce Rodrigues Lobo - Gerente de Licenciamento;

VIII - Ministério Público do Estado de Goiás – MPMGO: Daniela Haun de Araújo Serafim - Promotora de Justiça;

IX - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás – CRMV/GO: Jordanna de Almeida e Silva - Conselheira Efetiva;

X - Associação Brasileira das Empresas de Certificação por Auditoria e Rastreabilidade – ABCAR: Carolina Rossi Alvarenga;

XI - Instituto de Manejo e Certificação Florestal Agrícola – IMAFLORA: Alessandra Maria de Almeida Soares - Coordenadora de Projetos;

XII - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER: Kin Carlos Gomides - Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural.

XIII - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes – ABIEC: Danielle Schneider - Coordenadora de Rastreabilidade;

XIV - Borges e Alves Consultoria: Ivo Martins Alves Filho - Consultor ad hoc de rastreabilidade;

XV - Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL: Carlos Borges

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU

Presidente em Substituição

DOE Nº 24.567 DE 2/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU**, **Presidente em Substituição**, em 29/07/2025, às 08:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 77474423 e o código CRC EAE1644C.



Referência: Processo nº 202500066004394



SEI 77474423

Obs.: Portaria 418/2025 publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 30/07/2025, pg. 50.